



Informação

Projeto de Resolução n.º 63/XV/1.^a
(Livre)

Discussão ocorrida nos
termos do n.º 1 do
artigo 128.º do RAR,
em reunião da
Comissão de
14/06/2022

1. O Deputado Único Representante do Partido Livre, Deputado Rui Tavares, tomou a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 63/XV/1.^a, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 4 de maio de 2022, tendo sido admitida a 26 de maio de 2022, data na qual baixou à Comissão de Assuntos Europeus, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 63/XV/1.^a ocorreu na Comissão de Assuntos Europeus, na reunião realizada a 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

O Senhor Deputado Rui Tavares (L) procedeu à apresentação da iniciativa, que visa responder à questão mais premente relacionada com o facto de Portugal estar sub-representado ao nível das instituições europeias. Mencionou, também, que o acesso às instituições pode ser realizado, entre outras formas, através de concursos, mostrando-se importante que os cidadãos portugueses estejam devidamente formados e qualificados para concorrer e ganhar os concursos. Neste contexto, destacou a pertinência de Portugal ter um organismo como um Instituto Europeu, que colabore com redes existentes ou com novas instituições, tendo em vista a sua constituição como Laboratório Associado ou do Estado, dedicado aos assuntos europeus. O Senhor Deputado aludiu, ainda, aos concursos para atribuição do estatuto e financiamento complementar de Laboratórios Associados, promovidos pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT) e reforçou a ideia da necessidade de capacitar quadros em matéria de assuntos europeus. Concluiu sublinhando a relevância da constituição desta entidade, ao nível do público universitário, inclusive lusófono.

Na discussão que se seguiu, intervieram os seguintes Senhores Deputados:

O Senhor Deputado Sérgio Marques (PSD) que referiu que o projeto de resolução ora apresentado diagnostica uma problemática real, nomeadamente a sub-representação nas instituições europeias. Seguidamente, mencionou as dúvidas relacionadas com a solução apresentada na iniciativa, uma vez que o problema exige soluções a curto prazo, como por exemplo recurso a bolsas de estudos, que poderiam dar acesso a

universidades estrangeiras, ressalvando que, a melhor forma de responder à presente problemática passa por soluções mais imediatas.

A Senhora Deputada Isabel Meirelles (PSD) felicitou a iniciativa, ainda que a mesma não se revele suficientemente ambiciosa quanto aos seus objetivos, pelo que não é exequível a curto prazo. Referiu, também, à existência do Colégio da Europa e do Instituto Universitário Europeu de Florença, enquanto instituições de ensino quanto aos assuntos europeus, tanto para alunos como professores, mostrando-se mais prestigiante para Portugal, ter um centro universitário para o mesmo efeito.

O Senhor Deputado João Paulo Rebelo (PS) mencionou que, independentemente da eficácia de uma resposta célere de um Instituto Europeu, o seu grupo parlamentar mostrava-se razoavelmente favorável à ideia subjacente ao projeto de resolução, não obstante a conveniência de uma melhor análise do estatuto de Laboratório Associado ou de Estado.

O Senhor Deputado Bernardo Blanco (IL) salientou a necessidade de rever a redação da iniciativa, informando em seguida a pertinência de o Governo promover outras instituições já existentes com a finalidade do Instituto Europeu, quer através de bolsas ou de um maior financiamento de formações, evitando a criação deste novo organismo.

O Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Luís Capoulas Santos saudou a apresentação feita bem como a problemática identificada, referindo que a mesma está relacionada com o facto de, ao longo dos anos e com a progressão nas carreiras ao nível das instituições europeias, os lugares de base deixaram de ser ocupados, levando à sub-representação, no caso, portuguesa.

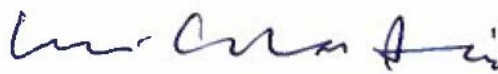
O Senhor Deputado Rui Tavares (L) tomou a palavra para referir que, embora não seja uma solução a curto prazo, a solução perpetrada no projeto de resolução pode constituir uma boa solução, em comparação com a demora dos processos promovidos pela FCT ou instituições existentes, ou então a criação de novas instituições, permitindo que durante a próxima década possam ser formadas pessoas na área dos assuntos europeus. Felicitou a ideia relacionada com a concessão de bolsas, referindo que a mesma é compatível com o objetivo do projeto de resolução ora apresentado. Referiu a existência de instituições de excelência ao nível da União Europeia que, no entanto, não formam, à escala necessária, cidadãos portugueses que permitam fazer face à

Comissão de Assuntos Europeus

problemática da sub-representação. Concluiu mencionado a disponibilidade para promover a colaboração com entidades existentes para criar Laboratórios Associados ou de Estado, os quais gozarão de autonomia, a fim de criar escala, descentralizada.

Palácio de S. Bento, em 14 de junho de 2022.

O Presidente da Comissão,



(Luís Capoulas Santos)